

Juventude Socialista
Medidas para 2009
Sinais de Igualdade e Modernidade
Ensino Superior

1. Criar o “Erasmus português”

Pretende-se com este programa uma adaptação do programa de mobilidade “Erasmus”, entre estudantes do Ensino Superior no espaço europeu. Passa por permitir que, por exemplo, um estudante da Universidade de Trás-os-Montes realize um semestre do seu curso na Universidade do Algarve, caso exista compatibilidade nos cursos e vagas. Seriam as Universidades a propor vagas para as permutas ficando definido um mínimo obrigatório. Poderia começar como um projecto-piloto à semelhança do que aconteceu com o próprio programa “Erasmus”.

Os objectivos deste programa passam pelo reforço da mobilidade entre estudantes no território nacional, tendo em consideração a cada vez maior mobilidade do trabalho, o aumento da exigência quanto à uniformização da qualidade do ensino entre as universidades e o reforço do conhecimento cultural do país.

A nossa proposta seria o programa intitular-se “Damião de Góis”.

2. Reforçar os descontos nos transportes públicos para estudantes do Ensino Superior

Este reforço poderia resultar de duas propostas, ou da criação de um passe escolar semelhante ao, recentemente criado, passe 4_18@escola.tp, ou do reforço dos descontos nos transportes urbanos e inter-urbanos à sexta-feira, sábado, domingo e segunda-feira. Esta última possibilidade poderia acontecer desviando os estudantes para horários menos utilizados, desde que a estes dias da semana.

O universo dos transportes envolvidos deveria incluir, à semelhança do que aconteceu no passe 4_18@escola.tp, os transportes públicos colectivos de passageiros, nomeadamente os rodoviários, os ferroviários e os fluviais, a nível nacional, e ainda os transportes urbanos dos municípios que vierem a aderir a esta iniciativa.

O objectivo do passe 4_18@escola.tp foi generalizar o desconto de 50%. Também ao nível do Ensino Superior deveríamos colocar como objectivo generalizar um desconto, mesmo que menor.

Os objectivos desta medida seriam reforçar ou complementar o apoio social do Estado aos estudantes do Ensino Superior, fidelizar e habituar potenciais utilizadores futuros de transportes públicos, numa lógica de desenvolvimento sustentável (quebrar a lógica que o estudante do Ensino Superior vai de carro para a Universidade) e reforçar igualmente a mobilidade estudantil nacional abrindo portas para um reforço na competição entre universidades.

3. Dignificar os Estágios curriculares

Por principio entendemos que os estudantes do Ensino Superior, que tenham como componente obrigatória do seu curso a frequência de um estágio curricular, vejam a sua propina reduzida. Este principio está relacionado com o facto desses estudantes, por terem de frequentar esses estágios, terem despesas adicionais e não representarem os mesmos custos que um estudante em aulas.

Eventualmente teria de ser criado um intervalo semelhante ao que foi criado com as propinas, devolvendo a palavra final às instituições, ou simplesmente um desconto. Poderia ser acompanhado, para evitar que estes estágios terminem, por uma pequena majoração na fórmula de financiamento das instituições que as compensasse dessas perdas financeiras.

4. Dignificar os Estágios profissionais

Recentemente a proposta do Código de Trabalho intruduziu um conjunto de medidas que combatem a precariedade no mercado de trabalho e dessa forma acabam por responder a um conjunto muito significativo de problemas que muitos jovens, em fase de emancipação, sentem. Mas o Código de Trabalho não responde a tudo.

Os estágios são uma componente significativa da precariedade e representam um atraso na emancipação pessoal, profissional e social dos jovens, independentemente dos seus aspectos positivos de reforço de aprendizagem e empregabilidade futura. Por esse motivo entendemos que urge regular todo o tipo de estágios para permitir controlar os seus excessos, que em alguns casos representa mão-de-obra gratuita.

Uma dessas medidas contemplada no Código de Trabalho passa por terminar com os estágios extra-curriculares não remunerados.

Mas os principais abusos acontecessem com os chamados estágios de acesso à profissão.

Devido ao facto das várias Ordens Profissionais terem estatutos específicos aprovados na Assembleia da República, o Código de Trabalho não se aplica aos tais estágios de acesso às profissões.

A este nível o que propomos, sem interferir na autonomia das Ordens Profissionais, é que as mesmas trabalhem no processo inicial de acreditação dos cursos e posteriormente tenham um tratamento de igualdade perante todos os licenciados desses cursos acreditados. E para além desse tratamento de igualdade vejam limitada a sua autonomia na fixação dos períodos máximos de estágios, nas condições mínimas que são proporcionadas aos estagiários, no tempo de duração para a realização dos exames de admissão às Ordens e no custo dos mesmos. Trata-se de criar condições, limites mínimos, para evitar os abusos que temos assistido.

É inadmissível as famílias suportarem encargos para os seus filhos terminarem um curso acreditado e posteriormente as Ordens ou Associações profissionais criarem barreiras à entrada na profissão que eliminam muitos potenciais profissionais por critérios económicos inerentes ao tempo de espera, encargos para frequentar o estágio e custos de exames. Mais uma vez trata-se de evitar abusos.

5. Compatibilizar o Ensino Superior e o Trabalho

Entendemos que é possível melhorar, substancialmente, a compatibilidade da frequência no Ensino Superior e o trabalho.

Somos dos países com menor número de estudantes trabalhadores e esse facto acarreta consequências para as famílias, que suportam integralmente os estudos dos filhos, diminuiu o número de potenciais novos estudantes, que agora podem mais facilmente entrar no Ensino Superior devido à medida dos “mais de 23 anos”, e continua a manter barreiras à entrada no Ensino Superior colocando opções entre frequentar um curso ou trabalhar a populações mais carenciadas.

Pensamos ser possível melhorar a situação a dois níveis. Em primeiro lugar transmitindo mais segurança por quem opta por ter Estatuto de Trabalhador. Essa segurança seria transmitida através de uma maior interligação entre a Autoridade das Condições do Trabalho e as Universidades. Essa entidade teria como missão verificar se os direitos dos estudantes trabalhadores estão a ser cumpridos pelas Universidades e pelos empregadores.

Em segundo lugar através de uma maior adequação dos horários dos cursos a uma vida de trabalho. Não creio que esta maior adequação aconteça apenas fruto do reforço dos cursos em horários pós laboral mas também por permitir estabilidade horária a vários anos. No fundo passaria pelas universidades permitirem que os estudantes tenham um horário escolar, de manhã ou tarde, durante o curso. O horário acompanharia o ano de entrada no curso. Do tipo a turma de 2009 teria horário de manhã durante os anos do curso.